



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085
agronomia.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCA-ER/UFFS/2018

Delibera sobre os pedidos de quebra de pré-requisitos dos componentes curriculares para o Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios para análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos para os componentes curriculares, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2018, registrada na Ata nº 02/CCA-ER/UFFS/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Os requerimentos de quebra de pré-requisito para os componentes curriculares do curso de Graduação em Agronomia deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim da UFFS, até 30 (trinta) dias antes do final do semestre letivo anterior ao semestre de interesse em cursar o referido componente curricular.

Art. 2º Tendo em vista o seu caráter de excepcionalidade, os pedidos de quebra de pré-requisito em componentes curriculares do curso, só deverão ser analisados pelo Colegiado se observado algum dos critérios a seguir:

I) Aluno que se enquadre na situação de provável concluinte, com integralização de no mínimo 80% do curso;

II) Quando houver a necessidade de reduzir o prejuízo de aluno de transferência ou que participou de intercâmbio/mobilidade que necessita cumprir um mínimo de créditos em determinados períodos, facilitando sua inserção ou organização na estrutura curricular;

III) Quando houver o risco da extinção da oferta de algum componente curricular, devido a alterações curriculares;

IV) Aluno que esteja cursando CCR extracurricular, pré-requisito para CCR do semestre imediatamente posterior, condicionada à aprovação do CCR em curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085
agronomia.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Os casos omissos neste Ato Deliberativo serão analisados pelo Colegiado de Curso, podendo o coordenador de curso decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, conforme RESOLUÇÃO Nº 4/2014 –CONSUNI/CGRAD, Art. 9, inciso V.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado do *Campus* Erechim, 2ª Reunião Ordinária, em Erechim-RS, 14 de maio de 2018.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Coordenador do Curso de Agronomia da UFFS – *Campus* Erechim